



**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do DJ SPENCIO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 047/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0221/2024 – Andreza Ribeiro Dias – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024019165

**II – CREDOR:** CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

**III – CPF:** 12.487.973/0001-86

**IV – ENDEREÇO:** Rua Girassol, nº 37, Bracuhy, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.943-139

**V – OBJETO:** Contratação do show do DJ SPENCIO, para apresentação no evento "ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARAÇATIBA", no dia 01 de junho de 2024, em Araçatiba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 01/06/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e documentação acostada ao Processo nas fls. 25/28.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 30/32 e justificativa de valor de fl. 33.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024019165.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2807.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024019165, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, CPF: 170.989.897-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 29 de maio de 2024.

  
João Willy Seixas Peixoto  
Secretário de Eventos

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show do DJ SPENCIO, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 047/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0221/2024 – Andreza Ribeiro Dias – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024019165

**II – CREDOR:** CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA

**III – CPF:** 12.XXX.973/0001-86

**IV – ENDEREÇO:** Rua Girassol, nº 37, Bracuhy, Angra dos Reis – RJ, CEP: 23.943-139

**V – OBJETO:** Contratação do show do DJ SPENCIO, para apresentação no evento “ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ARAÇATIBA”, no dia 01 de junho de 2024, em Araçatiba.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**VII – DO PRAZO:** O evento será realizado no dia 01/06/2024, no horário constante no item 5 Termo de Referência.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme justificativa no item 2 do Termo de Referência e documentação acostada ao Processo nas fls. 25/28.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme Notas Fiscais de fls. 30/32 e justificativa de valor de fl. 33.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado conforme item 07 do Termo de Referência, dependendo a entrada, mediante protocolo, da Nota Fiscal no setor CONTRATANTE.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024019165.

**XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240648, dotação orçamentária n.º 20.2019.23.695.1487.33903999.15000000, Empenho nº 2807.

**XIII –** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**XIV –** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024019165, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de CHARLES SPENCIO DOS SANTOS MADALENA, CPF: 170.XXX.897-62, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 29 DE MAIO DE 2024.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
SECRETÁRIO DE EVENTOS

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 025/2024/SEV**

O Sr. Secretário de Eventos, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, o show da Banda RED PLUSH, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021, solicitado por meio do Documento de Solicitação de Demanda nº 033/2024 e embasado no Parecer Jurídico nº 0219/2024 – Matheus Silva Lopes – SUCON.

**I – N.º DO PROCESSO:** 2024016431

**II – CREDOR:** 54677622 MÁRIO OSCAR CLARO DA EIRA JUNIOR

**III – CNPJ:** 54.677.622/0001-88

**IV – ENDEREÇO:** Rua Dois nº 65, Cosmos, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23060000

**V – OBJETO:** Contratação do show da Banda “RED PLUSH”, para apresentação no evento “MAMBUCABA MOTO FEST 2024”, que será representada pela empresa 54677622 MÁRIO OSCAR CLARO DA EIRA JUNIOR, no dia 01 de junho de 2024, na Vila Histórica de Mambucaba.